

**DECISÃO:** o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, admitiu a ação rescisória e, no mérito, julgou improcedente o pedido de desconstituição do acórdão proferido nos autos 0001681-22-2013-040-03-00-9. Custas, pelo autor, no importe de R\$85,11, calculadas R\$4.255,86, valor da causa.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2016.

Certifico que esta matéria foi enviada ao DEJT, dia 05.09.2016.

### Ata ATA

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)  
Ata nº 8/2016 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 01 de setembro de 2016, iniciando-se às 13h30 (treze horas e trinta minutos) e encerrando-se às 15h30 (quinze horas e trinta minutos).

Composição em conformidade com § 2º do artigo 42 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Presidente), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, Rogério Valle Ferreira (participou do julgamento do processo AR 0010142-98.2016.5.03.0000, ausentando-se nos demais), Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires e os Exmos. Juízes Helder Vasconcelos Guimarães e Márcio José Zebende.

Férias: Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes e Luiz Antônio de Paula Iennaco (substituindo-os os Exmos. Juízes Helder Vasconcelos Guimarães e Márcio José Zebende, SETPOE/55/16 e SETPOE/54/16 respectivamente).

Ausências justificadas: Exmos. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti (substituiu a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, no período de 29.6 a 23.8.2016 SETPOE/43/2016).

Declarou-se suspeita na AR 10969-46.2015.5.03.0000, a Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler.

Declararam-se impedidos nos processos: AR 10449-52.2016.5.03.0000 (ED), a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, AR 10043.65.2015.5.03.0000, a Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes e AR 11085-52.2015.5.03.0000 (Agr), o Exmo. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães.

Procuradora do Trabalho: Maria Amélia Bracks Duarte.  
Secretária: Márcia Regina Lobato.  
Resultados proclamados:

#### Processos do Pje:

AR - 0010016-48.2016.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010043-65.2015.5.03.0000 Retirado de pauta

AR - 0010070-14.2016.5.03.0000 Procedente

AR - 0010080-58.2016.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010105-71.2016.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010142-98.2016.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010173-55.2015.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010253-19.2015.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010296-19.2016.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010339-53.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

AR - 0010404-48.2016.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010450-71.2015.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010482-42.2016.5.03.0000 Improcedente

AR 0010500-63.2016.5.03.0000 Extinto

AR - 0010503-18.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

AR - 0010519-69.2016.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010710-51.2015.5.03.0000 Extinto

AR - 0010723-16.2016.5.03.0000 Procedente em parte

AR - 0010913-13.2015.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010969-46.2015.5.03.0000 Improcedente

AR - 0011012-17.2014.5.03.0000 Procedente

AR - 0011013-02.2014.5.03.0000 Procedente

AR - 0011130-56.2015.5.03.0000 Improcedente

AR - 0011267-38.2015.5.03.0000 Improcedente

Extrapauta:

AR - 0010449-52.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010512-77.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010772-91.2015.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011001-51.2015.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011119-27.2015.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos, em parte, os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011148-14.2014.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011335-85.2015.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011363-53.2015.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010493-71.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR).

AR - 0011085-52.2015.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR).

AR - 0011276-97.2015.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR).

#### Observações:

Sustentação oral: AR 0010070-14.2016.5.03.0000 Dr. Gustavo Ferreira Martins, pelo Autor; AR 10080-58.2016.5.03.0000 Drs. Fernando de Oliveira Santos e Eduardo Vicente Rabelo Amorim, pelo Autor e Réu, respectivamente; AR 10253-19.2015.5.03.0000 Dr. Alex Santana de Novais, pelo Réu; AR 10723-16.2016.5.03.0000 Dra. Cláudia Júnia de Alvarenga Ribeiro, pela Ré.

Assistiu ao julgamento do processo: AR 0010070-14.2016.5.03.0000, Dr. Gustavo Ferreira Martins, pelo Autor.

Inscreveu-se para sustentação oral no julgamento do processo AR 0010043-65.2015.5.03.0000, o Dr. Gustavo Guimarães Linhares, pelo terceiro interessado.

#### REGISTROS

O Excelentíssimo Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal apresentou as seguintes proposições:

- votos de profundo pesar à Exma. Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti pelo falecimento de seu pai, Sr. Isaias Espi Garcia, e aos familiares do Exmo. Desembargador do TJMG e Professor da Faculdade de Direito da UFMG, Artur Alexandre Mafra.

- votos de congratulações ao Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco, pelo seu aniversário natalício.

O Exmo. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães manifestou o seu contentamento por estar participando, pela primeira vez, da sessão de julgamento da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais. Às moções aderiram os demais Desembargadores, Juízes presentes e os dd. representantes do MPT, Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte e da OAB, Dr. Gustavo Guimarães Linhares. Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO  
ESPECIALIZADA  
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO  
3ª. REGIÃO

Márcia Regina Lobato

Diretora de Secretaria das Seções Especializadas

TRT 3ª Região

#### Despacho

#### Despacho

**Processo Nº AR-0010015-63.2016.5.03.0000**

Relator	Denise Alves Horta
AUTOR	VALDECI GONCALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO	FABIANA SALGADO RESENDE(OAB: 97483/MG)
ADVOGADO	TATIANA DE CASSIA MELO NEVES(OAB: 87780/MG)
RÉU	W&F INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RÉU	SUSTENTA PERFIS METALICOS LTDA.
RÉU	ACOMAR LTDA
ADVOGADO	BERNARDO MENICUCCI GROSSI(OAB: 97774/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- ACOMAR LTDA
- SUSTENTA PERFIS METALICOS LTDA.
- VALDECI GONCALVES DE ALMEIDA
- W&F INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

0010015-63.2016.5.03.0000 - AR

Gab. Des. Denise Alves Horta

AUTOR: VALDECI GONÇALVES DE ALMEIDA

RÉU: SUSTENTA PERFIS METÁLICOS LTDA., AÇOMAR LTDA, W&F INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

#### "Vistos os autos.

Ao reexame dos autos, julgo satisfatório o acervo probatório.

Declaro encerrada a instrução processual.

Concedo às partes o prazo de 10(dez) dias para razões finais.

P.I."

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2016.